



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

### **Comunicação: 199/2018**

### **Ato Nº 004/2018**

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando que no dia 27.06.2018 (quarta-feira) às 15h haverá jogo da Seleção Brasileira, válida pela primeira fase da Copa do Mundo;

Considerando que o Tribunal começa o seu funcionamento para o público externo às 13:00h;

Considerando que todos os órgãos públicos e a FFERJ funcionarão até as 13:00h em razão do jogo supra referido;

### **RESOLVE:**

1. O Tribunal não funcionará na quarta-feira dia 26/06/2018, ficando suspensos os prazos processuais na data referida;
  
2. O Tribunal retornará ao funcionamento normal a partir das 13h do dia 28 de junho de 2018.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas  
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ